



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

1

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---

## APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO BELA VISTA.

**CATIA TESSMANN REICHERT**, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Alto Bela Vista, com vigência por 10 (dez) anos – 2019 - 2029, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor da na data de sua publicação.

Município de Alto Bela Vista/SC, em 28 de Janeiro de 2020.

**CATIA TESSMANN REICHERT**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

**CRISTIANO ALEX AULER**  
Responsável Pelas Publicações



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

2

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---

**ANEXO ÚNICO**



**PLANO MUNICIPAL DE**  
**CULTURA DE ALTO**  
**BELA VISTA**

**2019/2029**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

3

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---



## PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO BELA VISTA

Catia Tesmann Reichert

**Prefeita Municipal**

Gilberto Antônio Maltauro

**Vice-Prefeito Municipal**

Ivoni Schneider Kaplan

**Gerente de Educação e Esportes**

**Documento elaborado sob orientação técnica da**

Vinhas Consultoria e Assessoria Cultural Ltda

**Elaboração:** Ivoni Schneider Kaplan, Juliane Katia Schuck,  
Jessica Tais Fischer, Rosiane Gracieli Ernzen

**Revisão:** Roselaine Vinhas e Juliana Vinhas

**Colaboração técnica:** Neusa Maria Poletto Pucci

**Apoio:** Colegiado de Cultura da AMAUC

**Conselho Municipal de Cultura** (Lei Municipal n 660, de 27 de fevereiro de 2015)



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

4

**Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.**

---

## I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A – Área de artes visuais, cinema, vídeo e música

Titular: Maiquer Lappe

Suplente: Juliano André Cunha

B – Área de culturas populares, artesanato e patrimônio imaterial

Titular: Irmgardht Auler

Suplente: Veleda Reichert

C – Área de dança, teatro e circo

Titular: Keith Iane Provin Abel

Suplente: Andreia Rosana Auler Raizer

D- Área de museus, espaços de memória, biblioteca e patrimônio material

Titular: Janine Krause

Suplente: Josi Vitória Lermen Finger

## II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Assessoria de comunicação e assessoria de gabinete

Titular: Cristiano Alex Auler

Suplente: Rafael Castilho

Gerência de assistência social e habitação

Titular: Jairo José Kaplan

Suplente: Camila Seibt de Oliveira

Gerência de Cultura, turismo e desenvolvimento econômico

Titular: Juliane Katia Schuck

Suplente: Jessica Tais Fischer

Gerência de educação e esportes

Titular: José Jorge Sagmeister

Suplente: Gisele Koller Bianqui Castro

**MENSAGEM PREFEITA**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

5

**Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.**

---

Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural do município. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país.

A elaboração e apresentação do Plano Municipal de Cultura representa um marco na história da cidade de Alto Bela Vista, a partir deste documento os cidadãos bela-vistenses poderão ver na integra os conceitos de política cultural.

O plano apresenta o diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados, também formula diretrizes gerais e estrutura as intervenções do governo municipal a serem implantados a médio e longo prazo.

Com este plano, o governo local segue sua trajetória em dotar a municipalidade de políticas públicas de cultura.

Assim sendo, a cultura é fundamental para a sociedade, devendo ser uma das prioridades de todo governante que almeja a qualidade de vida de toda a população!

Alto Bela Vista, julho de 2019  
Catia Tesmann Reichert

**MENSAGEM SETOR DE CULTURA**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

6

## Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---

Com grande satisfação apresentamos a população, o Plano Municipal de Cultura de Alto Bela Vista. Este documento faz parte de um conjunto de instrumentos legais e ações estabelecidas no município, por meio do Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura.

A cultura requer definições de instrumentos legais para direcionar, orientar e priorizar as ações do governo. Nesse sentido, elaboramos este Plano com o objetivo de mais que um documento definidor de políticas e ações, estabelecer um movimento do poder público e da sociedade na definição do papel da cultura no município e região.

O Plano Municipal de Cultura de Alto Bela Vista, representa o compromisso da administração pública municipal de desenvolver o campo da cultura em consonância com os anseios da comunidade, destacando a diversidade cultural e seu desenvolvimento.

A partir disso, esperamos que a população do município possa se apropriar do que está neste Plano e junto com os órgãos competentes colocá-lo em movimento, fazendo do desenvolvimento do campo da cultura no município de Alto Bela Vista um modelo de atuação participativa e transformadora.

## PLANOS DE CULTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAUC



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

7

## Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---

Um Plano de Cultura cuida da organização das políticas públicas de um município, estado ou país, tratando de um apanhado de aspectos exposto em diretrizes, objetivos, ações e metas de grande importância para o planejamento e desenvolvimento da área a partir da gestão pública e em consonância com os interesses da sociedade.

Atendendo às políticas culturais das esferas federal e estadual, o Plano cumpre o papel de traçar as políticas públicas municipais para a área de cultura, cumprindo com as prerrogativas do Sistema Nacional de Cultura (art. 216-A da Constituição Federal), Plano Nacional de Cultura (lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina (lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018). Este plano tem validade para os próximos dez anos a partir da data de sua sanção.

Este Plano Municipal de Cultura foi construído com a soma de esforços da administração municipal e da comunidade local e traz à tona anseios, sonhos, políticas e organização para o desenvolvimento cultural no campo simbólico, econômico e cidadão. O processo de construção deu-se de forma colaborativa e ao longo de um ano entre os municípios que compõem o Colegiado de Cultura da AMAUC.

O Plano olha para a identidade cultural, sua preservação, sua valorização e o respeito ao que nos trouxe até aqui, cuida do trato com a formação na área artística e cultural, preza pela formação do cidadão, pelo acesso e a acessibilidade aos bens e serviços materiais e imateriais, preza pela visão sustentável e econômica que um município precisa ter com a cultura e sua diversidade.

Este Plano Municipal de Cultura é histórico, é o primeiro a ser construído e tornado Lei Municipal.

A seguir, apresentamos a nova cena cultural de seu município para os próximos dez anos.

## SUMÁRIO



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

8

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---

Texto Diagnóstico: .....	07
Coração do Plano.....	11
Anexos:.....	16
Mapeamento Cultural.....	17
Documentos Fórum De Sensibilização.....	28
Fotos Fórum De Sensibilização.....	29
Lista de Presença Fórum de Sensibilização.....	32
Fotos Fórum De Validação.....	33
Lista de Presença Fórum de Validação.....	34
Cruzamento De Dados.....	35

## Município de Alto Bela vista- SC

### Origem e formação

O pioneiro da região foi o Sr. Vicente Duarte, que em 1888 embrenhou-se mata adentro até a embocadura do riacho, hoje chamado dos Vicentes. Desde o local de sua moradia o velho Vicente abriu a primeira picada até onde hoje é Alto Bela Vista.

A povoação do restante do Município iniciou por volta de 1910 em Volta Grande, e no ano 1912 veio o primeiro morador na sede de Alto Bela Vista, era Guilherme Fischer, depois



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

9

### Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---

vieram às famílias Frank, Becker, Niemeyer, Tiegs, Schuck, Lohmann, Walter, Schwingel, Rhoden, Pöttker. Seus descendentes povoavam todo o chamando corredor, junto com outros imigrantes que surgiram e se estabeleceram nas localidades desde Linha dos Vicentes.

Esses pioneiros nutriam principalmente o anseio de se fixar numa área de terras e praticar agropecuária. No entanto, também as primeiras indústrias do município surgiram do esforço e dedicação deles.

#### **Criação do distrito de Alto Bela Vista**

Em 1953 era criado o Distrito de Volta Grande, mas em 9 de dezembro de 1992, através da lei Nº 2668, o Prefeito Municipal do Município mãe altera a denominação do Distrito para *Alto Bela Vista*, sendo o segundo distrito mais antigo do município de Concórdia, até a emancipação.

#### **Criação do Município de Alto Bela Vista**

Alto Bela Vista conseguiu sua emancipação político administrativa e foi elevada a categoria de cidade pela Lei Estadual Nº 9.861 de 04 de julho de 1995, assinada pelo governador do Estado de Santa Catarina, na época, Senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira.

A instalação do Município ocorreu em 01 de janeiro de 1997, quando assumiu o 1º Prefeito Municipal Senhor Milton Vitor Rosset e o vice - prefeito Senhor Henrique Alberto Tessmann, que governaram o município por dois mandatos, de 1997 até 2004.

Em 01 de janeiro de 2005, assumem o comando do município os eleitos no pleito de outubro de 2004, Senhores Sergio Luiz Schmitz, como Prefeito Municipal, e o senhor Elizur Raizer, como vice-prefeito. Após foram reeleitos para mais um mandato até 2012.

Em outubro de 2012 elegeram-se como prefeita e vice, Catia Tessmann Reichert e Décio Gratner, respectivamente, que governaram o município nos anos de 2013 a 2016.

Atualmente o município é comandado por Catia Tessmann Reichert, prefeita municipal, em segundo mandato e Gilberto Antônio Maltauro vice - prefeito.

#### **Símbolos que representam o município**

Temos como símbolos do Município de Alto Bela Vista os seguintes:

I-Brasão Municipal

II- Bandeira Municipal

Conforme Lei 028, 01 de julho, 1997

#### **Citamos a seguir os principais documentos que regem o setor cultural do município**

- Lei 0660, 27/02/2015

Institui Sistema Municipal de Cultura

- Decreto 2476, 28/08/2017

Designa membros do conselho municipal da política cultural

- Decreto 2673, 25/09/2018

Designa membros do conselho municipal da política cultural

- Lei 0190, 11/04/2002

Institui biblioteca pública municipal Maria Anita Khun

- Lei 0087, 19/07/2018

Institui Escola Municipal de Música Osvaldo Auler, Banda e Orquestra Municipal Musik Mit Freude

#### **Empresas da Área Cultural**

O município possui uma empresa na área de foto filmagem.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

10

### Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

05 (cinco) empresas com atuação no município como apoiadoras e patrocinadoras.

#### **Equipamentos Culturais**

O município possui 04 (quatro) espaços equipamentos culturais, e 05 (cinco) estabelecimentos de alimentação e espaços de lazer.

#### **Instituições Gestoras**

Alto Bela Vista conta com 07 (sete) instituições gestoras deliberais ou consultivas de cultura.

#### **Agentes Culturais**

O município possui 40 músicos, aproximadamente, 8 professores na área da Cultura, 100 dançarinos em várias categorias, 2 oficinas de dança, 1 oficina de ballet, 2 grupos de canto coral e um grupo quarteto vocal, com 25 cantores aproximadamente, uma Banda/Orquestra Municipal, 8 oficinas de música, 25 artesãos aproximadamente, 6 costureiras, 2 benzedeiras, uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, 6 grupos de OASE, 9 clubes de mães, 6 grupos de idosos, 12 clubes esportivos, 1 grupo de cavaleiros, uma cooperativa de agricultura familiar, 3 confeitarias, 8 construções históricas aproximadamente, 2 instituições de ensino, 11 escolas desativadas, 4 bares, 15 canchas de bocha, 30 pescadores profissionais aproximadamente, 13 salões comunitários, 5 festas oficiais anuais, 3 ginásios de esporte, 15 igrejas, 6 denominações religiosas, 7 cemitérios, uma biblioteca pública municipal, 1 laboratório de informática, 2 auditórios, 8 espaços turísticos públicos, 7 espaços turísticos privados, 2 marcenarias

#### **Aspectos geográficos do município de Alto Bela Vista**

Limites geográficos do município (norte, sul, leste, oeste): localiza-se no meio Oeste Catarinense, região do Alto Uruguai. Limita-se a leste com os Municípios de Peritiba, Ipira e Piratuba, ao norte com o Município de Concórdia, e ao oeste e sul com o Rio Grande do Sul, Alto Bela Vista fica a 580 km da capital do Estado e a 38 km do Município Mãe, que é a cidade de Concórdia, uma das mais importantes da microrregião.

O Município é Formado por 14 comunidades, além da sede: Linha das Palmeiras, Vila União, Linha Araraquara, Linha dos Kopp, Linha São João, Linha Nova Entre Rios, Linha Entre Rios, Linha Floresta, Linha Estreito, Linha dos Vicentes, Linha Cruz e Souza, Linha Bandeirantes, Linha São Francisco e Volta Grande. A altitude da sede é de 480 metros, mas a média é de 498 metros.

A área urbana conta com 03 bairros oficializados e 05 loteamentos, segundo o censo de 2017 a população atual do município é de 1996 habitantes.

#### **Aspectos Econômicos de Alto Bela Vista**

A principal atividade econômica do Município está na agropecuária, tendo como destaque a suinocultura, bovinocultura de leite e corte e avicultura, além da produção de milho. Com menor expressão tem-se as culturas de soja, feijão, tomate, trigo, melancia, citros, apicultura e piscicultura. Existem no Município 442 famílias rurais, onde predomina as pequenas propriedades de agricultura familiar, sendo que 90% das propriedades são menores de 30 hectares.

Principais dados de Índice de Desenvolvimento Municipal sustentável, dados da FECAM em 2018:

Sociocultural 0,724



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

11

**Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.**

---

Econômica 0,544  
Ambiental 0,400  
Político Institucional 0,747

O seu produto interno bruto –PIB gira em torno de R\$ 48.314,55 (em R\$1000), segundo o IBGE 2015.

## **O formato administrativo**

A administração municipal é composta por 07 gerências, que são formadas por gerentes, coordenadores e encarregados, sendo estas: Gerência de Educação e Esportes, Gerência de Saúde, Gerência de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Gerência de Infraestrutura, Gerência de Assistência Social e Habitação, Gerência de Administração, Gerência de Agricultura.

A estrutura política do município é composta por 05 partidos políticos principais, sendo eles MDB, PSDB, PSD, PT e PR. Destes grupos, 09 nomes são eleitos vereadores e representam a população bela-vistense no legislativo municipal.

## **Objetivo geral:**

Alinhar as políticas culturais de Alto Bela Vista às políticas da esfera federal e estadual, compondo o relato do contexto cultural atual com as perspectivas para a organização e o crescimento da área para os próximos 10 anos.

## **PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA**

### **EIXO TEMÁTICO 1: Organização, planejamento e gestão do setor**

#### **DIRETRIZ 1:**

Organizar a gestão no setor cultural do município a partir das políticas públicas já existentes nos âmbitos estadual e federal

#### **ESTRATÉGIA 1: Capacitar e qualificar a gestão pública da cultura**

#### **AÇÕES:**

- Estabelecer equipe técnica específica para a cultura
- Capacitar profissionais na área cultural



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

12

**Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.**

---

- Promover parcerias entre setor público e instituições de ensino para realização de cursos de qualificação e formação continuada dos agentes e gestores culturais

- Qualificar e apoiar as instituições gestoras, bem como agentes, gestores e profissionais

**META 1:** Realizar e participar de cursos, fóruns, seminários de qualificação de gestão cultural e demais áreas da cultura, capacitando os envolvidos, setor público e privado.

Contribui com as metas 18,19,35 e 36 do Plano Nacional de Cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo

**ESTRATÉGIA 2:** Cumprir os prognósticos do Sistema Nacional de Cultura para o município

**AÇÕES:**

- Integrar e fortalecer os sistemas de gestão da cultura

- Garantir e promover a ética e transparência na gestão das políticas culturais

- Garantir políticas públicas municipais para o desenvolvimento cultural local

- Aprimorar e intensificar a participação da sociedade na formulação das políticas públicas

**META 2:** Criar e implementar políticas públicas de apoio à gestão e desenvolvimento da cultura envolvendo o setor público e privado.

Contribui com as metas 35, 36 e 37 do Plano Nacional de Cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo

**EIXO TEMÁTICO 2: Preservação, proteção legal, conservação e restauração do patrimônio cultural.**

**DIRETRIZ 2:** Preservar, conservar e proteger patrimônio cultural material e imaterial do município

**ESTRATÉGIA 3:** Proteger o patrimônio cultural existente no município

**AÇÕES:**

- Criar lei de proteção do patrimônio cultural do município de Alto Bela Vista

- Preservar documentos históricos, acervos, obras de arte, identidade, memórias e ações dos formadores da sociedade

- Desenvolver campanhas de conscientização comunitária para preservação de bens culturais

- Apoiar e estimular a transmissão de conhecimento através dos mestres dos saberes e fazeres

**META 3:** Instituir legislação própria de tombamento do patrimônio material e imaterial e de incentivo pela cultura, com políticas públicas de preservação e valorização da cultura local.

Contribui com as metas 04 e 05 do Plano Nacional de Cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** médio prazo

**ESTRATÉGIA 4:** Valorizar e difundir a produção de bens e serviços culturais existentes

**AÇÕES:**

- Revitalizar e reestruturar equipamentos culturais

- Promover o pensamento crítico em relação aos valores culturais

- Estimular o acesso a empreendimentos culturais

**META 4:** Manter, revitalizar e implantar infraestruturas e ações culturais com acessibilidade aos equipamentos, atividades e empreendimentos culturais do Município.

Contribui com as metas 29 e 42 do Plano Nacional de Cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo

**EIXO TEMÁTICO 3: Difusão, circulação, promoção, criação, produção e inovação;**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

13

**Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.**

**DIRETRIZ 3:** Difundir, proteger e desenvolver as expressões culturais do município

**ESTRATÉGIA 6:** Democratizar e garantir o acesso à cultura e a acessibilidade para todos os segmentos da sociedade

### **AÇÕES:**

- Promover turismo cultural
- Fortalecer, incentivar e apoiar as representações setoriais artísticas e culturais
- Estimular a produção e inovação dos processos artísticos e culturais
- Preservar valores culturais como língua, música, dança, culinária, formadores da comunidade local
- Criar e propor mecanismos para estimular a divulgação do patrimônio cultural na comunidade escolar e civil
- Proteger e promover a diversidade cultural e expressões culturais
- Manter, gerir e apoiar equipamentos culturais para apresentações
- Recuperar e conservar equipamentos culturais
- Estimular o acesso à bens e serviços culturais
- Realizar e apoiar atividades culturais para valorização e difusão do patrimônio cultural
- Incluir espaços culturais em roteiros de visitação
- Incentivar a produção e comercialização do artesanato como estratégia de valorização do patrimônio cultural
- Realizar cadastro dos artesãos
- Prever e introduzir acessibilidade em espaços e ações para todas as atividades culturais

**META 6:** Divulgar a produção cultural local, por meio de sites, jornais, programas de rádio em âmbito municipal e regional, criando roteiros turísticos culturais objetivando a comercialização dos produtos culturais e promover visitas aos espaços culturais. Contribui com a meta 28 do Plano Nacional de Cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo

### **EIXO TEMÁTICO 4: Educação e produção de conhecimento: capacitação, formação, qualificação, investigação e pesquisa**

**DIRETRIZ 4:** Estabelecer parcerias público privadas para desenvolvimento da cultural local

**ESTRATÉGIA 5:** Buscar recursos e ampliar a participação do setor cultural no desenvolvimento sócio econômico do município

### **AÇÕES:**

- Desenvolver atividades com foco na economia criativa
- Fomentar consórcios intermunicipais para difusão cultural
- Capacitar profissionais para atuarem em estabelecimentos de ensino e espaços culturais, fomentando programas e projetos culturais;

**META 5:** Fomentar a economia criativa e solidária através dos produtos culturais, criando mecanismos de divulgação e comercialização realizando feiras de produtos culturais.

Contribui com as metas 07 e 09 do Plano Nacional de Cultura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

14

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---

## DE TODAS AS METAS

### Por meio de que:

Acompanhamento de documentos como ata de reuniões, relatórios e outros documentos de deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural, decretos, leis, listas de presença de reuniões, conferências/fóruns, editais lançados, documento de regulamentação do fundo de cultura, processos legais, realização de ações, programas, projetos, alinhamento com as metas do Plano Nacional de Cultura e com as estratégias do Plano Estadual de Cultura.

### Por quem:

Pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, pelas Setoriais da área culturais e pela comunidade.

### Regularidade:

Reuniões bimensais ou mensais do Conselho Municipal de política Cultural, Fóruns/Conferências anuais.

### **Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural e de estrutura das Conferências Nacionais e do Plano Nacional de Cultura**

- arquitetura e urbanismo; - arquivos; - arte digital; - artes visuais; - artesanato; - circo; - expressões artísticas culturais afro-brasileiras; - cultura dos povos indígenas; - culturas populares; - dança; - design; - literatura, livro e leitura; - moda; - museus; - música; - patrimônio imaterial; - patrimônio material; - teatro; - áudio visual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

15

**Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.**

---

# Anexos

Anexo 1: Mapeamento Cultural



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

16

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.



Ativ

## APRESENTAÇÃO

O mapeamento cultural pode ser um eficiente instrumento de compreensão de como atividades conectadas à produção artística.

Refletem hábitos de consumo e certos padrões de deslocamento dentro das cidades.

A visualização dessas informações por meio de mapas permite análise sobre a formação de regiões e Territórios.

Também é possível entender como interações entre diferentes agentes que podem influenciar a organização do espaço.

## O QUE É CULTURA??

Cultura significa todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade da qual é membro.

Cada país tem a sua própria cultura, que é influenciada por vários fatores.

A cultura brasileira é marcada pela boa disposição e alegria, e isso se reflete também na música, no caso do samba, que também faz parte da cultura brasileira.

Ativ  
Aces

## Município de Alto Bela vista- SC

### Origem e formação

O pioneiro da região foi o Sr. Vicente Duarte, que em 1888 embrenhou-se mata adentro até a embocadura do **riacho** hoje chamado dos **Vicentes**. Desde o local de sua moradia o velho Vicente abriu a primeira picada até onde hoje é Alto Bela Vista. A povoação do restante do Município iniciou por volta de **1910** em Volta Grande, e no ano **1912** veio o primeiro morador na sede de Alto Bela Vista, era Guilherme Fischer, depois vieram às famílias Frank, Becker, Niemeyer, **Tiegs**, **Schuck**, **Lohmann**, Walter, **Schwingel**, **Rhoden**, **Pöttker**. Seus descendentes povoavam todo o chamando corredor, junto com outros **imigrantes** que surgiram e se estabeleceram nas localidades desde Linha dos **Vicentes**. Esses pioneiros nutriam principalmente o anseio de se fixar numa área de terras e praticar **agropecuária**. No entanto, também as primeiras **indústrias** do município surgiram do esforço e dedicação deles.

## Criação do distrito de Alto Bela Vista

Em 1953 era criado o Distrito de Volta Grande, mas em 9 de dezembro de 1992, através da lei Nº 2668, o Prefeito Municipal do **Município Mãe** altera a denominação do Distrito para **Alto Bela Vista**, sendo o segundo distrito mais antigo do município de Concórdia, até a emancipação.



## Criação do Município de Alto Bela Vista

Alto Bela Vista conseguiu sua **emancipação político administrativa** e foi elevada a categoria de **cidade** pela Lei Estadual Nº 9.861 de 4 de julho de 1995, assinada pelo governador do Estado de Santa Catarina, à época, Senhor **Paulo Afonso Evangelista Vieira**. A instalação do Município ocorreu em 1 de janeiro de 1997, quando assumiu o 1º **Prefeito** Municipal Senhor Milton Vitor Rosset e o vice Senhor Henrique Alberto **Tessmann**, que governaram o município por dois mandatos, de 1997 até 2004. Em 1 de janeiro de 2005, assumem o comando do município os eleitos no pleito de outubro de 2004, Senhores Sergio Luiz **Schmitz**, como Prefeito Municipal, e o senhor **Elizur Raizer**, como **vice-prefeito**. Após serem reeleitos no pleito eleitoral de outubro de 2008, assumiram por mais um mandato em 1 de janeiro de 2009.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

## Imagem da Prefeitura Municipal



Centro Administrativo  
Henrique Alberto Tessmann

## Imagem aérea do município



### Portal



### Marca do Kerb



### Bandeira



### Brasão



## Prefeito(a): Cátia Tessmann Reichert



## Vice Prefeito(a): Gilberto Antônio Maltauro



Microrregião: Microrregião do Alto Uruguai Catarinense

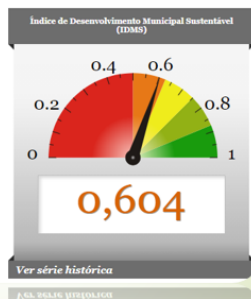
- Aniversário: **04/07**
- Habitantes: 1967 (IBGE/2017)
- Eleitores: 1977 (TSE/2017)
- PIB: R\$ 48.314.600,00 (IBGE/2015)

## IDMS DE ALTO BELA VISTA

### IDMS de Alto Bela Vista - 2018

<http://www.altobelavista.sc.gov.br> | [gabineteacia@altobelavista.sc.gov.br](mailto:gabineteacia@altobelavista.sc.gov.br) | (49) 3455 9022

Associação	AMAUC
Secretaria Regional	ADR Concórdia
Área	103,980 km <sup>2</sup> (fonte: IBGE/2016)
População	1.967 (fonte: IBGE/Censo/2017)
Eleitores	2.027 (fonte: TSE/2016)
PIB	R\$ 48.314,55 (em R\$1000) (fonte: IBGE/2015)



O IDMS é uma ferramenta para a aplicação do conceito de desenvolvimento municipal sustentável construído a partir de uma série de indicadores considerados fundamentais para diagnosticar o grau de desenvolvimento de um território.

Esse índice, ao avaliar o desenvolvimento, configura-se como uma ferramenta de apoio à gestão capaz de evidenciar as prioridades municipais e regionais e situar as municipalidades em relação a um cenário futuro desejável.

A sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento equilibrado das dimensões Social, Cultural, Ambiental, Econômica e Político-institucional.

### Cultura

0,483 Índice

<b>Estrutura de Gestão para Promoção da Cultura</b>	0,300
Adesão ao Sistema Nacional de Cultura ( Ano de Referência = 2018)	1,00 1,000
Conselho de Política Cultural ( Ano de Referência = 2014)	0,00 0,000
Fundo Municipal de Cultura Exclusivo ( Ano de Referência = 2014)	0,00 0,000
Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural Material ou Imaterial ( Ano de Referência = 2014)	0,00 0,000
Plano Municipal de Cultura ( Ano de Referência = 2014)	0,50 0,500
<b>Infraestrutura Cultural</b>	0,388
Equipamentos Socioculturais ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	8,00 6,603
Meios de Comunicação ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	1,00 0,172
<b>Iniciativas da Sociedade</b>	0,655
Atividades Artesanais ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	3,00 0,872
Grupos Artísticos ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	6,00 0,437
<b>Recursos na Cultura</b>	0,588
Investimento em Cultura Per Capita ( Fonte = FINBRA - STN, Ano de Referência = 2016)	71,26 1,000
Investimento em Cultura sobre a Receita Corrente Líquida ( Fonte = Finbra - STN, Ano de Referência = 2016)	0,82 0,175



## Empresas da Área da Cultura

### AUDIOVISUAL/FOTOFILMAGEM:

LS FOTOGRAFIAS

### \* EMPRESAS APOIADORAS, REALIZADORAS E PATROCINADORAS:

SICOOB  
SICREDI  
CRESOL  
ENGIE ENERGIA  
SEBRAE Santa Catarina

## EQUIPAMENTOS CULTURAIS

### \* BIBLIOTECA; CENTRO DE CULTURA; MUSEU; LIVRARIA;

BIBLIOTECA MARIA ANITA KUHN  
CENTRO DE CULTURA DE ALTO BELA VISTA  
MUSEU CASA DA MEMÓRIA  
LIVRARIA CENTRAL

### \* ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO E ESPAÇOS DE LASER:

RESTAURANTE VUADEN                      PADARIA HÜBNER  
RESTAURANTE D'AMARIS                PRAÇA 04 DE JULHO  
PADARIA BELA VISTA    PARQUE EDGAR KNECH (JIRICÓDROMO)

## INSTITUIÇÕES GESTORAS

### INSTITUIÇÃO GESTORA DELIBERAIS E/ OU CONSULTIVAS DA CULTURA:

- ▶ CÂMARA DE VEREADORES
- ▶ CONSELHO MUNICIPAL DE DESESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
- ▶ CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CMDS
- ▶ CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL- CMPC
- ▶ CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI
- ▶ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- COMPEDE
- ▶ ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALTO BELA VISTA- ACABEVI

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO

### \* POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA;

\* LEIS

FORMA/Nº	DATA SANÇÃO	DETERMINAÇÃO
0070	27/02/1998	AUTORIZA TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE ALTO BELA VISTA
Lei 0079	04/04/1998	AUTORIZA TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE ALTO BELA VISTA
Lei 0099	27/10/1998	AUTORIZA ADQUIRIR ÁREA DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA CASA DA CULTURA
Lei 0190	17/04/2002	INSTITUI BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Lei 0279	27/09/2005	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Lei 0346	14/03/2007	DISPÕE SOBRE TERMOS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM ENTIDADES DO MUNICÍPIO
Lei 0359	29/06/2007	DISPÕE SOBRE TERMOS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM ENTIDADES DO MUNICÍPIO
Lei 0365	17/09/2007	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DAS SOCIEDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES
Lei 0445	28/04/2009	INSTITUI PERÍODOS DE SEXTA FEIRA SANTA, DIA SEGUINTE À REALIZAÇÃO DO KER E DIA DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
Lei 0659	19/02 2015	CONVÊNIO COM ENTIDADES
Lei 0660	27/02/2015	INSTITUI SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
Lei 0661	27/02/2015	AUTORIZA PARCERIA COM ACABEVI
Decreto 2476	28/08/2017	DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA CULTURAL
Lei 0087	19/07/2018	INSTITUI ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, BANDA MUNICIPAL E ORQUESTRA
Decreto 2673	25/09/2018	DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA CULTURAL

## AGENTES CULTURAIS

### ARTISTAS; GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA;

- ▶ MÚSICOS:
- ▶ APROXIMADAMENTE 20

- ▶ PROFISSIONAIS DA DANÇA:
- ▶ ANDRÉIA RAIZER



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

19

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

## AGENTES CULTURAIS

### GRUPOS ARTÍSTICOS:

- GRUPO DE DANÇA HOCHÉ SCHÖNE AUSSICHT VOLKSTANZGRUPE
- DENTE DE LEITE
- MIRIM
- ASSOCIAÇÃO DE CANTORES BELAVISTENSE
- ASSOCIAÇÃO DE CANTORES CONCÓRDIA DE NOVA ENTRE RIOS
- GRUPO DE BALLET

### ARTESANATO:

- APROXIMADAMENTE 30 ARTESÃS INDEPENDENTES

## AGENTES CULTURAIS

### ONG'S E ASSOCIAÇÕES:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES- APP SONHO ENCANTADO
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
- ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DOS MORADORES DE VOLTA GRANDE
- ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DOS MORADORES DE LINHA DOS VICENTES
- ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES APROX. 15
- GRUPO DE CAVALEIROS GRUPO TROPILHA

## INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

### IGREJAS:

- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
- IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL- IECLB ALTO BELA VISTA
- IGREJA CATÓLICA CRISTO REDENTOR DE ALTO BELA VISTA
- IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO- ALTO BELA VISTA

DENTRE OUTRAS...

## PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

### BENS IMATERIAIS ( FESTAS SABERES E FAZERES):

- BAILES
- MATINÊS (FESTAS)
- FESTA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO- FAIC, COM ESCOLHA DE GAROTA BELAVISTENSE E GAROTA SIMPATIA
- KERB ALTO BELA VISTA
- ESCOLHA DA RAINHAS E PRINCESAS DO KERB
- FESTAS JUNINAS
- TORNEIOS ESPORTIVOS ( BOCHA, FUTEBOL, FUTSAL)
- LÍQUIDA ALTO BELA VISTA
- FESTA DO LEITÃO ASSADO – CORTE DO BOLO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
- JIRICADA DE ALTO BELA VISTA
- FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES

## PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

### BENS IMÓVEIS

- CASA AMARELA PROPRIETÁRIA IRMGARTH AULER
- AGROCOMERCIAL BS ( ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL)- CONSTRUÇÃO EM MADEIRA
- CASA AZUL PROPRIETÁRIA OLIVETA BECKER- CONSTRUÇÃO EM MADEIRA, ANTIGAMENTE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
- CASA DA LOIDE FERREIRA BELTER- LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE
- CAMPING SADI PILGER – LOCALIZADO EM LINHA DAS PALMEIRAS
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEIXEIRA DE FREITAS
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JÚLIO DA COSTA NEVES – LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE
- PONTE FÉRREA LIGA A COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE –SC Á CIDADE DE MARCELINO RAMOS –RS - INAUGURADA NO ANO DE 1910
- MUSEU- CASA DA CULTURA – OBRA INSPIRADA NA CONSTRUÇÃO DA ANTIGA PREFEITURA CONSTRUÍDA NO ANO DE 1999
- PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL- ATUAL



CORTE DO BOLO

Festa do Leitão Assado -  
Aniversário do Município  
04 JULHO





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

20

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.



**ENTIDADES DIRETA E  
INDIRETAMENTE  
LIGADOS A ÁREA  
CULTURAL**

- AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO:**
- BANDA MUNICIPAL;
  - GRUPO DE DANÇA;
  - OFICINAS DE BALLET;
  - GRUPOS DE CORAIS;
  - GRUPOS DE OASES;
  - QUARTETO VOCAL;



Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

Banda Municipal Musik Mit Freude



Grupo de Danças  
Hochē Schöne Aussicht Volkstanzgruppe



BALLET



Coral Belavistense



Quarteto Vocal



ESPAÇOS PÚBLICOS E  
PRIVADOS



Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

## FOTOS

ENTIDADES DIRETA E INDIETAMENTE; LIGADOS A ÁREA CULTURAL  
**Casa da Memória e Cultura**



Em anexo á Casa da Memória e Cultura possuímos o Muser



## Centro de Cultura



No centro de Cultura acontecem diversas atividades culturais, tais como:

Aulas de Gaita e Bateria



Aulas com alunos da APAE





# Paisagens



# Pontos Turísticos

## Camping e Pousada Recanto dos Amigos

Localizado na comunidade de **Linha Das Palmeiras**







Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

### Composto por Artesãs do Município



### Produção de Cachaças e Licores

Produzidos na comunidade de **Volta Grande**



### Produção de Mel e Morangos

Produzidos na comunidade de **Linha das Palmeiras**



### Produção de Morangos Orgânicos

Produzidos na comunidade de **Linha das Palmeiras**





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

26

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

**Colhe e Pague**

**Gastronomia Local**

**Receitas**

CLUBE DE MÃES DOIS CORAÇÕES DE LINHA SÃO JOÃO  
Brigadeiro de beterraba  
Emilia Wiltrich

CLUBE DE MÃES DOIS CORAÇÕES DE LINHA SÃO JOÃO  
Bolo de açúcar mascavo  
Iracema Fuhr

CLUBE DE MÃES DEZOITO DE LINHA FLORESTA  
Bolo de melado  
Izolda Wuaden

CLUBE DE MÃES DOIS CORAÇÕES DE LINHA SÃO JOÃO  
Frigiole  
Anida Reichert e  
Patsy Knob

**AGRADECEMOS A SUA PRESENÇA!!!**

## Anexo 2 – Fóruns de Cultura



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

27

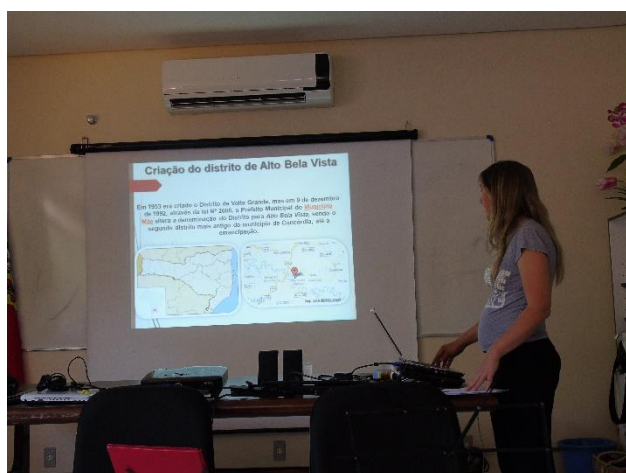
Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

## Fórum de sensibilização para elaboração do plano municipal de Cultura de Alto Bela Vista

### Divulgação:



### Fotos:





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

28

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

---



**Material do Fórum de sensibilização**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

29

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.



## GRUPO 1 - ESTRATÉGIA 1

- Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais
- Estabelecer as propostas, as diretrizes e ações quanto:
  - - Instituições e mecanismos de integração;
  - - Financiamento;
  - - Legislação.
- COLEGIADO DE CULTURA DA AMAUC
- COOPERABV
- GRUPOS DE IDOSOS
- CLUBE DE MÃES
- COOPERATIVAS DE CREDITO: SICREDI, SICOOB, CRESOL
- GRUPOS DE OASES
- COOPERATIVAS AGRICOLAS
- GRUPOS DE DANÇAS
- CORAIS
- INTEGRAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS :VIABILIZAÇÃO ENTRE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO
- PARCERIAS COM SENAI,SENAC,SESI
- PARCERIAS COM UNIVERSIDADES
- CENTRO DE CULTURA
- GRUPO DE ARTESANATO

### FINANCIAMENTO:

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTRAS QUE USUFRUEM DE RECURSOS CRIAREM MECANISMOS DE CONTRA PARTIDA AO MUNICÍPIO, CRIANDO COM ISSO UMA LEGISLAÇÃO QUE AMPARE.COMO AS UNIVERSIDADES, ONDE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZA O TRANSPORTE PARA OS ALUNOS FREQUENTAREM CURSOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, SENDO QUE SE FOSSE NO NOSSO MUNICÍPIO PODERIAM DESENVOLVER PROJOTOS, ESTÁGIOS.

FAZER UM LEVANTAMENTO NA PREFEITURA (CONTADORES) QUAIS SÃO AS EMPRESAS EM LUCRO REAL PARA ESTAREM FINANCIANDO PELA LEI ROUANET.

- RESGATE DAS NOSSAS HABILIDADES ARTESANAIS: CROCHE? BORDADO? USO DE PALHA? TRABALHOS EM MADEIRA

- COMO TRAZER DE VOLTA OS RECURSOS QUE AS EMPRESAS LEVAM DO NOSSO MUNICÍPIO?



## GRUPO 2 - ESTRATÉGIA 2

- Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural local:
- Estabelecer as propostas, diretrizes e ações quanto:
- - Criação, conservação, preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural;
- - Estímulo a reflexão sobre as artes e a cultura;
- - Valorização da diversidade.
- Ao que se tem?
  - Centro de Cultura
  - Grupos musicais, grupos de dança (contemporânea e ballet), grupo vocal, coral, teatro (oficinas);
  - Banda municipal;
  - Casa da memória: museu, artesanato;
  - Artesão (museu de ferramentas);
  - Grupos de dança alemã;
  - Coral; Festividades: Kerb, Festa do Leitão assado, Jiricada, festividades natalinas; Cavalgada; Jogos de baralho; Paisagens; Religiões; Utilizar a língua alemã; Alimentação típica (cuca e linguíça); Roda de chimarrão; Vestes típicas; Churrasco; Cachaça; Filó; Pintura em tela;
- Ao que se deseja ter?
  - Janta típica no Kerb;
  - Passeio de trem, com estação em Volta Grande;
  - Fortalecer a gastronomia, especialmente nos finais de semana, possibilidade de um pub;
  - Casa colonial;
  - Viabilizar sessões de cinema no Centro de Cultura;
  - Construção de praça;
  - Caminhada recreativa;
  - Preservar casas antigas, construções;
  - Resgatar e manter cultura dos antepassados x Ofertas que os jovens querem




# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

31

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

## Lista de presença

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA- SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE CULTURA TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA- 30/10/2018**  
**ALTO BELA VISTA- 13:00**  
**SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

NOME	ENTIDADE
Juliane Schuck	Prefeitura Municipal
Jaizoo Jose Kaplan	CRAS
Jocinda Buensoda Silva	Epagri
Jimme K. Schuambach	Centro de Cultura
José S. B. Finger	Prefeitura Municipal
Juica Koller	Artesanato
Ingarlit Auler	Artesanato
Gizeli K. B. Castro	Educação S. M. A. B. V.
MAIQUELY ZAPPE	CIA MAIS PRODUTOS
Kesbaine Vinhas	Assessoria Cultural
Bernarda Trejo	Estudante
Adriano Pechshaus	Estudante
Pabel Dieter Guzman	Cia mais Produtos
Galva T. Ruchert	Prefeitura
Luís Felipe Schneider	Grêmios Estudantil/ Facob
Elio H. Lehmann	Camara Veriadores
Lvo Gröff	Aposentado
Carle Silit Roset	Conselho Comunitario
Enrica Baurlepar	
Cléo Barchharct	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

32

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

Divulgação:



Fotos:



Lista de presença



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

GERÊNCIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FÓRUM DE VALIDAÇÃO DA MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – 08, ABRIL, 2019

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Rebeca Linhares	Assoc. Cultural	953226822	rebeca.linhares@gmail.com	
Adriana S. do	Infantotema Jaboatão	49836116	adriana.santos@gmail.com	
Valéria Reichert	Conselho	999712149		
MAIQUEL LAPPE	Professor/Mesmo	999474867	maikel.lappe@gmail.com	
Júlia G. G. G. G.	Gravador	3455-9262	julia.g.g.g.g@gmail.com	
Ivoni S. Kaplan	Gerência de Educ.	999900565	schneider.ironi@hotmail.com	
Cátia T. Ruchert	Prefeitura	34559022	gabinete.catia@altobelavista.sc.gov.br	
Fabíola P. Sprung	Grupos Associação Social	994239179	social@altobelavista.sc.gov.br	
CRISTIANO ALEX. MULLER	Comunicação	(49) 99991-3915	muller@camail.com	
Keith Jane P. Abel	Professora	99809416	kei.jane@hotmial.com	
Júlia R. R. R.	Comunidade	999120336	richmanatangeria.br@gmail.com	



MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

GERÊNCIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FÓRUM DE VALIDAÇÃO DA MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – 08, ABRIL, 2019

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Rebeca T. P. Benincá	Vereadora/Conselho	99903-3334	rebecatpva@hotmail.com	
Ingrid Auler	Ativista	999151236	ingridauler@yahoo.com.br	
Juliane Schuck	Prefeitura Mun	99809500	juliane.schuck@altobelavista.sc.gov.br	

## Anexo 3

### Tabela de cruzamento de dados PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

34

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

### PLANILHAMENTO DE DADOS DA BASE DE ELABORAÇÃO MUNICÍPIO: ALTO BELA VISTA

<b><u>DO DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO CAMPO/SEGMENTO</u></b>	<b><u>DAS DEMANDAS APONTADAS NO FÓRUM</u></b>	<b><u>O QUE TRADUZ (Política pública ou ação)</u></b>	<b><u>FOCO/TEMA DIRETRIZES</u></b>
<p>Informações municipais: População 1967 habitantes censo 2017, Lei de criação lei estadual nº 9861 de 04 de 1995, Aniversário 04 de julho, O Município de Alto Bela Vista possui 104,00 Km<sup>2</sup> de área:</p> <p>* <b>Prefeito(a): Cátia Tessmann Reichert.</b> * <b>Vice Prefeito(a): Gilberto Antônio Maltauro.</b> * <b>Microrregião: Microrregião do Alto Uruguai Catarinense.</b></p>			
<p>Limites geográficos do município (norte, sul, leste, oeste): -&gt; localiza-se no meio oeste Catarinense, região do Alto Uruguai. Limita-se a leste com os Município de Peritiba, Ipira e Piratuba, ao norte com o Município de Concórdia, e ao oeste e sul com o Rio Grande do Sul, Alto Bela Vista fica a 580 km da capital do Estado e a 38 km da cidade de Concórdia, Município Mãe que é a cidade mais importante da micro região.</p>			
<p>Divisão do território municipal (Comunidades/Bairros/Loteamentos):</p> <p>-&gt; O Município é Formado por 14 comunidades, além da SEDE: Linha das Palmeiras, Vila União, Linha Araraquara, Linha dos Kopp, Linha São João, Linha Nova Entre</p>			



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

35

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

<p>Rios, Linha Entre Rios, Linha Floresta, Linha Estreito, Linha dos Vicentes, Linha Cruz e Souza, Linha Bandeirantes, Linha São Francisco e Volta Grande. A altitude da sede é de 480 metros, mas a média é de 498 metros.</p> <p><b>*BAIRROS;</b> - 03 Oficializados</p> <p><b>*LOTEAMENTO</b></p> <p>-&gt; 05 loteamentos</p>			
<p><b>IDMS (base da FECAM):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>→ Sociocultural 0,724</li><li>→ Econômica 0,544</li><li>→ Ambiental 0,400</li><li>→ Político Institucional 0,747</li></ul>			
<p><b>- Lei 0660, 27/02/2015</b> Institui Sistema Municipal de Cultura</p> <p><b>- Decreto 2476, 28/08/2017</b> Designa membros do conselho municipal da política cultural</p> <p><b>- Decreto 2673, 25/09/2018</b> Designa membros do conselho municipal da política cultural</p>			
<p><b>* NO CAMPO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS</b> (Artesanato, Culturas populares, Culturas indígenas, Culturas Afro e Culturas de Migração e Imigração):</p> <p><b>* Mestres (sapateiro, alfaiate, costureira, benzedeira, artesã);</b></p> <p>-&gt; 2 benzedeiiras -&gt; 25 artesãos -&gt; 06 costureiras</p>	<p>-artesãos (museu de ferramentas) -festividades do kerb -festa do leitão assado -jiricada -festividades NATALINAS -cavalgada -jogos de baralho -utilizar a língua alemã -alimentação típica (cuca e linguíça, churrasco) -roda de chimarrão -festes típicas</p>		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

36

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

	<ul style="list-style-type: none"><li>-cachaça</li><li>-filó</li><li>-pintura em tela</li><li>-janta típica do kerb</li><li>-Trabalho com palha</li><li>-cursod e bordados, crochê</li><li>-trabalhos em madeira</li><li>-resgate de habilidades artesanais</li></ul>		
<p>* NO CAMPO DAS ARTES E ESPETÁCULOS (Artes visuais, Dança, Música, Circo e Teatro):</p> <p><b>*Oficinas culturais/Grupos/Departamento de Cultura/Social;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-&gt; 02 Oficinas de dança</li><li>-&gt; 08 Oficinas de música</li><li>-&gt; 01 oficina de ballet</li><li>-&gt; 01 grupo vocal</li><li>-&gt; 01 Grupo de dança contemporânea</li><li>-&gt; 01 Grupo de dança alemã</li><li>-&gt; 01 Banda municipal</li></ul> <p><b>* Profissionais da área cultural para formação (oficinas, cursos, palestras, etc);</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-&gt; 04 Artistas;</li><li>-&gt; 08 Professores</li><li>-&gt; 100 Dançarinos</li><li>-&gt; 02 Grupos de corais</li><li>-&gt; 30 cantores</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Banda Municipal</li><li>-Casa da memória</li><li>-museu</li><li>-artesanato</li><li>-grupo de dança alemã</li><li>-coral</li><li>-paisagens</li><li>-</li></ul>		<p>3. Difundir, proteger e desenvolver a expressão cultural do município</p>



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

37

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

<p>-&gt; NO CAMPO DO AUDIOVISUAL, DO LIVRO, DA LEITURA E DA LITERATURA (Cinema e Vídeo, Publicações e mídias impressas):</p> <p><b>* Bibliotecas;</b> -&gt; 01 biblioteca pública</p> <p><b>*</b> <b>Livrarias/papelarias/gráficas/locadoras de vídeo/marcenaria/fotógrafos;</b></p> <p>-&gt; 02 fotógrafos -&gt; 01 livraria/papelaria -&gt; 00 gráficas -&gt; 01 locadoras de vídeo -&gt; 02 marcenaria</p> <p><b>* Provedores de internet;</b> -&gt; HD Internet e Telefonia Rural TWF com atuação em Alto Bela Vista</p> <p><b>*Operadoras de celular;</b> -&gt; 01 (tim)</p> <p><b>*Emissoras de TV/Rádio;</b> -&gt; 00</p>			
<p>NO CAMPO DAS CRIAÇÕES FUNCIONAIS (Moda, design, arquitetura e arte-digital):</p> <p><b>• Salões comunitários/auditórios/ginásios;</b> -&gt;13 salões comunitários -&gt; 03 Ginásios de Esporte -&gt; 02 Auditórios</p> <p><b>* Praças/áreas de lazer/espços turísticos;</b> -&gt; 01 Praça -&gt; 04 áreas de lazer</p>	<p>- passeio de trem, com parada e estação em Volta Grande -casa colonial -viabilizar sessões de cinema no centro de cultura -construção de praça -caminhada recreativa -preservar casa antigas, e construções -resgatar e manter a cultura dos</p>	<p>Política Pública</p>	<p>1. Presevar, conservar e proteger o patrimônio material e imaterial do município.</p>



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

38

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

<p>-&gt; 08 Espaços Turísticos Públicos -&gt;07 Espaços Turísticos Privados</p> <p><b>* Igrejas;</b> -&gt; 15 igrejas</p> <p><b>* Indústria digital/laboratórios informática;</b> -&gt; 01 Laboratório de Informática</p>	<p>antepassados Ofertar que os jovens querem -centro de cultura</p>		
<p>ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES DIRETA OU INDIRETAMENTE LIGADAS A ÁREA:</p> <p><b>* Construções históricas</b> -&gt; 08 construções</p> <p><b>* Escolas/instituições de ensino;</b> -&gt; 02 instituições atuante -&gt; 11 instituições inativas</p> <p><b>* Restaurantes/ hotéis/bares;</b> -&gt; 01 Restaurante -&gt; 04 Bares</p> <p><b>* Confeiteiras/produtores coloniais;</b> -&gt; 03 confeiteiras</p> <p><b>* Cooperativa;</b> -&gt; 01 Agricultura Familiar</p> <p><b>* Padarias;</b> -&gt; 02 padarias</p> <p><b>* Clubes/entidades/associações;</b> -&gt; 12 Clubes Esportivos -&gt; 06 Grupo de idosos -&gt; 09 Clube de Mães</p>	<p>-colegiado de cultura -Cooper ABV -grupos de idosos -clube de mães -Coop. De credito - grupo de OASE -cooperativas agrícolas - parceria entre SENAI, SENAC E SESI - parcerias com universidades</p>	<p>Política Pública/Ação</p>	<p>1.Organizar a gestão no setor cultural do município a partir das políticas públicas já existentes</p>



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

39

Lei Municipal nº 803, de 28 de Janeiro de 2020.

-> 06 OASES -> 01 Entidade (APAE) -> 05 Associações da água <b>* Comércio de aviamentos e tecidos;</b> -> 00			
Outros atividades:	-busca de recursos -busca de parcerias -mobilização da gestão pública - integração entre os municípios: viabilização entre os cursos de aperfeiçoamento -financiamentos	Política Pública	1. Estabelecer parcerias público privadas para fortalecimento e desenvolvimento cultural local